

FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**ANGÉLICA APARECIDA FREITAS CARDOSO REIS**

**REFLEXÕES SOBRE O CONTEXTO SOCIAL DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA: BREVE ANÁLISE A PARTIR DE MÍDIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

**VOLTA REDONDA**

**2024**

FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**REFLEXÕES SOBRE O CONTEXTO SOCIAL DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA: BREVE ANÁLISE A PARTIR DE MÍDIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social do Centro Universitário de Volta Redonda (Unifoa), como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aluna:  
Angélica Aparecida Freitas Cardoso Reis

Orientador:  
Professor Mestre Ailton da Silva Carvalho

**VOLTA REDONDA**

**2024**

## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:**

Reflexões sobre o contexto social da pessoa em situação de rua: breve análise a partir de mídias da Prefeitura Municipal de Volta Redonda Social Especial da Política de Assistência Social

**Elaborado por:** Angélica Aparecida Freitas Cardoso Reis

apresentado publicamente perante a Banca Avaliadora, como parte dos requisitos para conclusão do Curso de Serviço Social

Aprovada em 28 de outubro de 2024

Banca Avaliadora:



Professor Orientador

Ailton da Silva Carvalho, Mestre, UniFOA



Professor Avaliador

Karin Alves do Amaral Escobar, Mestre, UniFOA

URSULA ADRIANE FRAGA  
AMORIM:01922712701

Assinado em forma digital por URSULA  
ADRIANE FRAGA AMORIM:01922712701  
Data: 2024.11.21 10:08:47 -0300

Professor Avaliador

Ursula Adriane Fraga Amorim, Doutora, UniFOA

A minha mãe que já se foi, mas se faz presente em todos os dias da minha vida, minha fortaleza e fonte de coragem. “Mãe cubra-me com seu manto e faça-me ter coragem e serenidade para enfrentar os desafios da vida”.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a todos que participaram direta e indiretamente durante essa jornada de aprendizado constante, aos professores do curso, em especial, ao meu orientador Professor Mestre Ailton da Silva Carvalho, que me orientou com toda sua competência e paciência no desenvolvimento deste trabalho.

Aos familiares e amigos, pela compreensão das ausências no decorrer da caminhada.

Obrigada Deus, por não me deixar desistir.

*“É exatamente o legado de direitos conquistados nos últimos séculos que está sendo desmontado nos governos de orientação neoliberal em uma nítida regressão de cidadania que tende a ser reduzida às suas dimensões civil e política, erodindo a cidadania social.”*

(IAMAMOTO, 2009).

## RESUMO

A situação de rua é uma expressão extrema das desigualdades sociais e que a solução para essa questão requer um esforço coletivo e contínuo, envolvendo tanto o poder público, quanto a sociedade civil. Políticas eficazes de inclusão e a luta contra as desigualdades estruturais são fundamentais para construir uma sociedade mais justa e equitativa, onde todos os cidadãos possam viver com dignidade e segurança. A pesquisa foi de caráter bibliográfico e baseou-se em fontes diversas como teses, dissertações, livros, artigos, além de reportagens de mídias da Prefeitura de Volta Redonda-RJ, e documentos do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e de uma análise das principais Leis e Portarias nacionais sobre o tema. O objetivo do estudo foi realizar a partir de reportagens de mídias locais, um estudo voltado às ações sociais direcionadas às pessoas em situação de rua pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) do município de Volta Redonda, assim como, o acesso desse grupo às políticas públicas e aos serviços da rede de proteção social da assistência social e de saúde. A implementação de um Centro POP deve considerar vários aspectos críticos para garantir sua eficácia e acessibilidade, porém, ainda que o município em estudo por meio do Centro Pop desenvolva ações em prol dessa população, não se pode considerar que as mesmas tenham sido efetivas para o combate às questões sociais vivenciadas por esse grupo, ficando aquém de soluções para as reais necessidades da Pessoa em Situação de Rua, de modo a garantir seu direito enquanto pessoa de direitos, resgatando a dignidade perdida, com moradia, saúde, segurança e inclusão.

Palavras-chave: População em Situação de Rua. Desigualdades. Assistência Social. Centro POP-Volta Redonda.

## **ABSTRACT**

Homelessness is an extreme expression of social inequality, and the solution to this issue requires a collective and continuous effort, involving both the government and civil society. Effective inclusion policies and the fight against structural inequalities are fundamental to building a more just and equitable society, where all citizens can live with dignity and security. The research was bibliographical in nature and was based on diverse sources such as theses, dissertations, books, articles, as well as media reports from the City of Volta Redonda-RJ, and documents from the Specialized Reference Center for the Homeless Population (Centro POP) and an analysis of the main national Laws and Ordinances on the subject. The objective of the study was to conduct a study based on local media reports, focusing on social actions directed at homeless people by the Specialized Reference Center for the Homeless Population (Centro POP) of the city of Volta Redonda, as well as the access of this group to public policies and services of the social protection network of social assistance and health. The implementation of a POP Center must consider several critical aspects to ensure its effectiveness and accessibility. However, even if the municipality under study, through the Pop Center, develops actions in favor of this population, it cannot be considered that these have been effective in combating the social issues experienced by this group, falling short of solutions for the real needs of the Homeless Person, in order to guarantee their right as a person with rights, rescuing lost dignity, with housing, health, security and inclusion.

**Keywords:** Homeless Population. Inequalities. Social Assistance. POP-Volta Redonda Center.



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCC - Trabalho de Conclusão do Curso

PSR - População em Situação de Rua

CENTRO POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

SciELO - *Scientific Electronic Library Online*

PNPSR - Política Nacional para a População em Situação de Rua

ONGs - Organizações Não Governamentais

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MNPR - Movimento Nacional da População de Rua

PNTC PopRua - Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social

PSE - Proteção Social Especial

SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social

MDHC - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

PMVR - Prefeitura Municipal de Volta Redonda

CnaR - Consultório na rua

CAPS - Centros de Atenção Psicossocial

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

UBSFs - Unidades Básicas de Saúde da Família

CEAM - Centro Especializado de Atendimento à Mulher

DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

DPES - Departamento de Proteção Social Especial

SAM - Serviço de Atendimento ao Migrante

SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA – SUAS CONSTRUÇÕES NO CONTEXTO DA SOCIEDADE CAPITALISTA.....	14
2.1 Expressão da questão social: desafios na sociedade contemporânea.....	16
2.2 Relações humanas no contexto da invisibilidade.....	18
3 SITUAÇÃO DE RUA E AS POLÍTICAS SOCIAIS EM ANÁLISE.....	21
3.1. Desafios das políticas de saúde e assistência social à população em situação de rua.....	24
3.2 Os desafios do assistente social.....	28
4 REFLEXÕES A PARTIR DE REPORTAGENS DAS MÍDIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA SOBRE OS SERVIÇOS OFERTADOS À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA.....	30
4.1 Centro POP, abrigo municipal e serviço de atendimento ao migrante.....	30
4.2 Consultório na rua.....	33
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
REFERÊNCIAS.....	39

## 1 INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), que compõe o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, cuja finalidade de sua elaboração é atender uma das exigências para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. O TCC consiste em uma pesquisa aprofundada sobre determinado tema de escolha do discente, com base no arcabouço teórico-metodológico e ético-político da profissão estudados durante o percurso da graduação.

A existência da População em Situação de Rua (PSR) tem uma história antiga, relacionada às transformações sócias, econômicas e políticas que afetam as grandes capitais mundiais (AGUIAR; IRIART, 2012). Refletir sobre o cuidado à saúde da PSR exige a análise desses sujeitos para além de suas condições de “moradores de rua”, numa tentativa de proximidade que projete um olhar para as demais dimensões que constituem sua trajetória de vida.

A constatação de Costa (2007) é que a situação de rua ganhou visibilidade à medida que crescia, tornando-se algo cada vez mais presente no cotidiano das cidades e, junto com ela, nos novos discursos, técnicas e entidades que refletem sua presença. E, assim, a questão dos sem-abrigo e da situação de rua tem se tornado cada vez mais visível e discutida nas últimas décadas, refletindo uma maior conscientização sobre as condições de vida desses grupos vulneráveis.

A superpopulação no mundo e no Brasil associada às mudanças provocadas pelo capitalismo, redução dos empregos, cidadãos aptos para o trabalho, mas não absorvido pelo mercado, pauperismo, oferta de trabalho em condições precárias e informais favoreceram para a expansão da população em situação de rua (ALT, 2016).

Neste contexto, a Assistência Social dentro dos cotidianos das cidades, objetiva oferecer apoio a este grupo em vulnerabilidade, incluindo, nesta, o profissional assistente social com um trabalho essencial na promoção e garantia dos direitos humanos e na implementação de políticas sociais. Assim, esses profissionais “prestam assessoria e supervisão, contribuem para a formulação, gestão e avaliação de políticas, programas e projetos sociais, realiza pesquisas e orientações socioeconômicas, principalmente a partir da socialização de indivíduos, grupos e famílias de classe baixa” (SOARES, 2017, p.16).

A motivação da temática surgiu ao andar pelas ruas da cidade e deparar-me, com pessoas dormindo nas calçadas embaixo de marquises, expostas ao frio, sede, fome e todos os tipos de violências. No intuito de demonstrar a relevância que a temática possui, busca-se, ao longo do desenvolvimento do trabalho, compreender mais a fundo alguns dos principais fatores que podem ocasionar a ida de indivíduos para a rua. Abordando diversos fatores, no entanto, com

ênfase ao desemprego, a pobreza, a exclusão social e a desigualdade social. De acordo com Yamamoto (1997) todos eles, considerados expressões da “questão social”, advindas do modo de produção capitalista e da acumulação do capital, e para complementar, discorrer sobre o contexto sócio histórico brasileiro e sobre como ele está relacionado à temática.

Ao ingressar no Curso de Serviço Social, tais indagações ficaram mais presentes, e, assim, os questionamentos: quais ações têm sido realizadas pelo Centro POP do município de Volta Redonda para garantir os direitos da PSR? As políticas públicas e aos serviços da rede de proteção social e de saúde do município têm sido eficazes para este grupo? De que forma o assistente social, junto à equipe de saúde do município tem atuado em prol deste grupo vulnerável?

O problema não está somente em permanecer na rua, mas obter suporte e recursos das políticas sociais para o acesso ao direito que todo cidadão tem, até mesmo sair da condição, caso ele tenha desejo ou mesmo permanecer na situação. E, com isso, a hipótese é a implementação eficaz de programas e políticas específicas para a população em situação de rua, com base em algumas cidades brasileiras, que busca a reintegração desses indivíduos na sociedade, garantido seus direitos. As pessoas em situação de rua estão integradas à sociedade, não estão na lógica do neoliberalismo, que nos diz que devemos estar dentro de um padrão para pertencer. E fortalecimento de parcerias entre entidades governamentais organizações não governamentais, movimento sociais, pode potencializar a eficácia das ações na política dos direitos desses indivíduos.

Assim, o trabalho é altamente relevante, pois aborda uma questão social de grande urgência: a realidade das pessoas em situação de rua. A análise crítica das mídias institucionais da prefeitura permite compreender como o poder público representa e responde a essa população vulnerável, oferecendo uma perspectiva sobre as políticas e ações governamentais voltadas para o acolhimento e a reintegração social dessas pessoas. O estudo também contribui para o debate acadêmico sobre a eficácia das políticas públicas e a sensibilidade com que a mídia oficial retrata a exclusão social, destacando a necessidade de abordagens mais inclusivas e humanas.

O objetivo geral do estudo é realizar a partir de reportagens de mídias locais, um estudo voltado às ações sociais direcionadas às pessoas em situação de rua pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) do município de Volta Redonda, assim como, o acesso desse grupo às políticas públicas e aos serviços da rede de proteção social da assistência social e de saúde.

Os objetivos específicos são levantar questões acerca do fenômeno pessoas em situação de rua no contexto do capitalismo, como uma expressão da questão social, sua vivência excludente, sob a invisibilidade aos olhos da sociedade, analisar as políticas sociais em prol das pessoas em situação de rua, sobretudo, se tais políticas se confirmam ainda como assistencialistas ou como estratégias integradas e inclusivas e compreender as políticas sociais em prol das pessoas em situação de rua, bem como, os desafios vivenciados por estas políticas e pelo assistente social para a confirmação dos direitos dessa parcela da sociedade.

A pesquisa é de caráter bibliográfico, a partir de fontes pesquisadas como teses, dissertações, livros, artigos, com busca na base de dados na *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), além de reportagens de mídia da Prefeitura Municipal de Volta Redonda-RJ, Centro POP que tratam do assunto e uma análise das principais Leis, Normativas e Portarias que versam sobre o tema.

O estudo encontra-se dividido por capítulos, para melhor entendimento do leitor, a saber:

O primeiro capítulo versa a respeito da pessoa em situação de rua, como um fenômeno complexo que reflete as contradições e desigualdades da sociedade capitalista. Apresenta também os desafios da sociedade contemporânea e a invisibilidades que essas pessoas estão expostas, sobretudo, relacionado à discriminação e preconceito.

O segundo capítulo busca mostrar as construções da pessoa em situação de rua no contexto da sociedade capitalista, para isso, levanta os desafios da questão social na sociedade contemporânea e a invisibilidade no contexto de sua condição, enquanto morador de rua.

O terceiro capítulo faz uma análise da situação de rua e das políticas sociais, de forma a compreender as lacunas existentes, para que mudanças efetivas sejam promovidas, para melhorar a vida das pessoas em situação de vulnerabilidade. Também aponta os desafios dessas políticas e do assistente social, profissional integrante à garantia de direitos humanos.

O quarto capítulo apresenta um levantamento de reportagens de Jornal do Centro POP do município de Volta Redonda, com intuito de apresentar ações em prol deste grupo vulnerável.

Finalmente, as considerações finais apresentam os resultados do estudo, com vistas a responder à problemática e objetivo do estudo.

## **2 PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA – SUAS CONSTRUÇÕES NO CONTEXTO DA SOCIEDADE CAPITALISTA**

O crescimento das desigualdades sociais na sociedade capitalista é um fenômeno cada vez mais evidente, manifestando-se de maneira alarmante na situação dos moradores de rua e na extrema vulnerabilidade social a que estão sujeitos. Esses indivíduos frequentemente são alvos de atos de violência que refletem a barbárie presente na sociedade brasileira atual (CAVALCANTE; SILVA, 2011). Para entender melhor essa realidade, é essencial olhar para as origens do problema e como ele se desenvolveu ao longo do tempo.

A Revolução Industrial, ocorrida entre 1760 e 1840, marcou uma transformação radical nas estruturas econômicas e sociais das sociedades europeias, especialmente na Inglaterra. Este período foi caracterizado pela transição de uma economia agrária e artesanal para uma economia dominada pela indústria e manufatura. Tal mudança trouxe consigo inúmeros impactos sociais, entre eles o surgimento e a crescente visibilidade dos moradores de rua (BASTOS, 2017).

Durante esse período, camponeses e pequenos produtores foram forçados a deixar suas terras ancestrais e se adaptar ao novo sistema econômico emergente: o capitalismo. Esse sistema, baseado na produção de bens e serviços para troca lucrativa, transformou até mesmo a capacidade de trabalho humano em mercadoria, sujeita às exigências do mercado e à maximização do lucro (WOOD, 2014).

O capitalismo trouxe um desenvolvimento sem precedentes das forças produtivas e um aumento notável da produtividade do trabalho, mas também gerou profundas desigualdades. A maior parte do trabalho passou a ser realizada por trabalhadores sem posses, obrigados a vender sua força de trabalho para garantir a subsistência.

Com base nisso, de acordo com Paula (2022, p.52):

O mercado de troca aparentemente livre entre iguais mascara uma realidade subjacente de aumento da desigualdade e da exploração. Isto é, os trabalhadores, ao contrário dos servos e escravos, eram livres para escolher seus patrões, mas sem meios alternativos de subsistência, eles foram obrigados a vender sua força de trabalho para a classe capitalista.

Essa dinâmica resultou na produção de riqueza para poucos e na geração de miséria para muitos, conforme observado por Marx (1994, p. 748-49): “acumulação de riqueza num polo é ao mesmo tempo acumulação de miséria, de trabalho atormentado, de escravatura, ignorância,

brutalização e degradação moral, no polo oposto, constituído pela classe cujo produto vira capital”.

A privatização da terra e o conseqüente pagamento por seu uso impactaram severamente aqueles sem renda suficiente, forçando muitos a viver nas ruas. Sem acesso aos meios de produção, esses indivíduos foram obrigados a aceitar salários irrisórios para sobreviver, uma situação descrita por Marx como uma expropriação violenta inscrita na história da humanidade (MARX, 2014). A urbanização acelerada e a industrialização contribuíram para o aumento da população em situação de rua, à medida que trabalhadores rurais se tornavam desempregados e desabrigados.

A exclusão social e a competição acirrada no mercado de trabalho fragilizam os vínculos laborais e resultam em condições de trabalho precárias e informais. A estigmatização dos trabalhadores e o desemprego são fatores que exacerbam a vulnerabilidade dessa população (AGUIAR; IRIART, 2012).

A falta de acesso à moradia adequada, emprego, e serviços básicos de saúde e educação perpetua a situação de rua.

A violência é uma manifestação direta da desigualdade social. A falta de oportunidades e a exclusão social aumentam a criminalidade e a violência urbana, impactando desproporcionalmente os mais vulneráveis, como os moradores de rua.

Para combater essa situação, é crucial que o poder público implemente políticas inclusivas, como a criação de abrigos, programas de reinserção social e profissional, e investimentos em educação e geração de emprego. Além disso, é essencial enfrentar as desigualdades estruturais do capitalismo, buscando uma redistribuição mais justa da riqueza e garantindo acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. Somente com essas medidas será possível superar a barbárie e construir uma sociedade mais igualitária e justa. Neste sentido, inicialmente, cabe conceituar políticas públicas, que segundo Souza (2006 p. 45), “o conceito de políticas públicas é discutido em todas as áreas do conhecimento, no entanto é no âmbito da Ciência Política que este conceito ganha um grande destaque nas discussões teóricas”.

Por sua vez, de acordo com Araújo e Ferreira (2017, p.253) “na política social visa-se a garantia dos direitos de cidadania para os cidadãos de uma nação. A este conjunto de ações que caracterizam as políticas sociais, como uma espécie do gênero das políticas públicas”.

O fenômeno das pessoas em situação de rua é uma manifestação extrema das desigualdades sociais intrínsecas ao capitalismo. A história mostra que desde a Revolução Industrial, o desenvolvimento econômico capitalista tem sido acompanhado pela marginalização de parcelas significativas da população. Para mudar essa realidade, é necessário um esforço concertado em

políticas públicas inclusivas e na luta contra as desigualdades estruturais. Somente assim será possível construir uma sociedade onde todos possam viver com dignidade e segurança. Trata-se de políticas sociais, que são “ações governamentais desenvolvidas em conjunto, por meio de programas e projetos que proporcionam a garantia de direitos e condições dignas de vida aos cidadãos, de forma equânime e justa” (SANTOS, 2011, p.15). São as políticas sociais que asseguram à população o exercício do direito de cidadania, neste caso, é previsto pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º, educação, saúde, alimentação, trabalho, lazer, segurança, assistência social, previdência social, justiça, agricultura, saneamento, habitação popular e meio ambiente (BRASIL, 1988).

### **2.1 Expressão da questão social: desafios na sociedade contemporânea**

Vivemos em uma sociedade onde a cada dia que passa o ser humano fecha os olhos para seus semelhantes invisíveis, considerando qualquer participação desempenhada no mundo. Porém, a invisibilidade social é sofrida a todo o momento por moradores de rua que não ocupam um lugar na sociedade.

Para Sicaril e Zanella (2018, p.12):

O conceito de invisibilidade social tem sido aplicado, em geral, quando se refere a seres socialmente invisíveis, seja pela indiferença, seja pelo preconceito, o que nos leva a compreender que tal fenômeno atinge tão somente aqueles que estão à margem da sociedade.

Essa exclusão constantemente é causada por correrias cotidianas com raízes nos aspectos econômicos e sociais, todavia, a continuidade de sua existência não pode ser considerada normal, devendo ser contrariada com a reeducação social garantindo que as pessoas em determinados empregos ou que tenham características físicas particulares sejam tratadas com respeito e dignidade. Entretanto por não possuírem ou manter consigo os documentos, eles perdem o direito de cidadão no que diz respeito à participação eleitoral, mas não é só a questão burocrática e civil, eles deixam de ter uma prova concreta de sua existência, tornando-se mais uma vez invisíveis aos olhos da sociedade. Neste ponto, este é um grupo que sofre perdas consecutivas iniciando pela quebra de vínculo familiar, trabalho, casa e valorização da subjetividade pessoal.

Como afirma Barbosa e Gomes (2019, p.133):

São diversos fatores que levam essas pessoas às ruas. Na maioria das vezes em um contexto tão hostil, alguns autores afirmam que empasses com a família podem ser



uma das causas, sejam às vezes por drogas, ou até mesmo doenças mentais, que levam esses indivíduos a morarem nesses ambientes. O fator do desemprego também é um causador das idas às ruas, pois, diversas vezes, pessoas perdem seus empregos e por se sentirem inúteis, não desejam voltar para suas casas e mostrar seu fracasso, e acabam ficando nas ruas por pequenos períodos de tempo e conseqüentemente adquirindo hábitos como o uso de álcool e outras drogas.

A população em situação de rua é composta por sujeitos que são privados de seus direitos mais básicos. O que essas pessoas têm em comum é a invisibilidade social, seja por razões diretas ou indiretas. Dessa forma “[...] seu espaço de permanência e sobrevivência trazem à tona o processo de desigualdade social com implicações nas condições de vida e trabalho e na sua subjetividade” (FERNANDES, 2018, p. 25).

Segundo Fernandes (2018) se trata de um grupo heterogêneo e dentre esse grupo há imigrantes, desempregados, ex-presidiários, deficientes físicos ou intelectuais, mulheres, crianças, etc. Ainda, caracterizam-se nesse meio, pessoas que possuem experiência no mercado de trabalho, como “[...] ex-pedreiro, ex-marceneiro, ex-peão da construção civil, ex-metalúrgico e ex-ajudante. Percebe-se a importância de se afirmarem como trabalhadores” (FERNANDES, 2018, p. 26).

A invisibilidade social tornou-se uma grande parte da sociedade hoje, com raízes nos aspectos econômicos e sociais da vida. A continuidade da sua existência não pode ser considerada normal, devendo ser contrariada com a reeducação social, garantindo que as pessoas em determinados empregos ou que tenham características físicas particulares sejam tratadas com respeito e dignidade.

No contexto histórico, é possível contemplar leituras diversas com visões diferentes para cada período sobre o sujeito que passou por essa situação. Assim sendo, são dados, erroneamente, nomes diferentes, incluindo: sem-teto, mendigos, imigrantes, deficientes, sem morada fixa, expressando-se pensamentos e ideias até mesmo preconceituosas.

O desprezo social e o não reconhecimento dão origem ao sentimento de invisibilidade. Na sociedade do espetáculo na qual nós vivemos, o invisível tende a significar o insignificante (TOMÁS, 2008).

Segundo os autores Iamamoto e Carvalho (2006, p.77) “é a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão”.

Percebe-se, que o aumento do número de pessoas a dormir ao relento é uma situação que reflete o processo de pobreza da população, na ausência da visibilidade social, fazendo com que passem a utilizar cada vez mais os espaços públicos como referência. Tais pessoas vivem

em sofrimento absoluto, o que requer atenção urgente da sociedade, além disso, acarreta a interrupção da luta da classe em favor aos direitos sociais para promover a universalização dos direitos humanos.

## 2.2 Relações humanas no contexto da invisibilidade social

Esse grupo de pessoas em situação de rua deve ser entendido como indivíduos sociais, homens e mulheres, sem visibilidade por parte da sociedade, convivendo sem emprego, sem casa, tratando as ruas como seu espaço, em geral, essa população vive em situação de extrema vulnerabilidade. Em moradias provisórias e improvisadas, como marquises, calçadas, galpões, etc.

Segundo Raupp (2019, p.66):

Essas pessoas vivem de forma precária, e ocupam diferentes pontos nas cidades. Estes indivíduos ocupam e compartilham de diferentes formas os territórios das cidades. Contudo, um olhar mais atento para a dinâmica social dessa população possibilita observar que não se trata apenas de um retrato, mas de um filme em contínuo movimento, fruto da realidade social que, por não ser imóvel, deve ser vista em suas múltiplas dimensões e determinações.

Sabe-se que a invisibilidade social é um tema considerado novo, mas sempre existiu. Segundo Nunes (2020, p.1) na sociedade “[...] o tema vem se constituindo importante referencial no campo sociológico, com variantes que se orientam pelo instrumental da antropologia, psicologia social, ciência política, ética, literatura, artes plásticas, fotografia, etc.”.

O autor acima referenciado cita; ela parte de qualquer meio, como por exemplo, o preconceito em torno da forma como as pessoas veem as pessoas carentes e como elas são percebidas em uma sociedade onde a quantidade de bens materiais que se consome determina seu posicionamento de classe, os trabalhadores em profissões sem *status* geralmente não são vistos pela sociedade, muito menos as pessoas que não possuem sequer o básico para sobreviver (NUNES, 2020).

E, neste contexto, são invisíveis aos olhos da sociedade e, assim, pode-se citar o colocado por Celegum e Roesler (2009), que a invisibilidade pública é um fenômeno que gera desconforto e exclusão, resultando em uma identidade marcada pela humilhação e sensação de inferioridade, afetando a participação justa na sociedade. “É, no entanto, uma espécie de desaparecimento psicossocial de um homem no meio de outros homens” (COSTA, 2008, p. 10).

Junto, a isso, a humilhação social é um fenômeno que resulta em angústia e menosprezo, onde indivíduos se sentem desolados e inferiorizados por relações de poder desequilibradas. Essa dinâmica de dominação, que se manifesta em diversas formas, rebaixa o outro, perpetuando a exclusão social. A exclusão/inclusão é uma dualidade que reflete a condição do indivíduo, que mesmo quando incluídos, vivem uma inclusão marcada por desigualdade e violência. E, como consequências, ficam as marcas profundas na personalidade, fruto da tristeza gerada pela invisibilidade (SAWAIA, 2016).

A Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), por meio do Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, Brasil (2009, p.1) define essa população como,

considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Quando excluídos, seja por falta de trabalho, problemas familiares, de saúde mental, ou mesmo dependência química, os indivíduos perdem sua identidade, fazendo da rua sua nova casa, que junto com os demais, encontra de certa forma uma “nova família”. Uma condição que gera uma vida precária, com direitos e dignidade negados, levando à vulnerabilidade a doenças e preconceitos, especialmente em serviços de saúde. Tudo isso, de acordo com Barbosa e Gomes (2019), na tentativa de reconstruir suas histórias e identidades, apesar das adversidades enfrentadas.

Para Correia (2007) a origem da exclusão social é econômica, mas também se caracteriza pela falta de pertencimento social, de perspectiva, dificuldade de acesso à informação e perda de autoestima. Uma lógica que impõe uma vivência no esquecimento da sociedade. Para Porto (2006), a invisibilidade social é um conceito que descreve a condição de indivíduos ou grupos que são sistematicamente ignorados ou marginalizados pela sociedade, tornando-os sem voz. Enquanto para Costa (2008), a invisibilidade social se manifesta na indiferença demonstrada de pessoa para pessoa, neste caso, para pessoas em situação de rua, que muitas vezes são vistas como objetos sem valor. A rotina acelerada e a busca por sustento nos fazem ignorar a realidade do outro, levando ao julgamento e à exclusão desses indivíduos. “O conceito de invisibilidade social tem sido aplicado, em geral, quando se refere a seres socialmente invisíveis, seja pela indiferença, seja pelo preconceito, o que nos leva a compreender que tal fenômeno atinge tão somente aqueles que estão à margem da sociedade” (BARBOSA; GOMES, 2019, p.134).

Há uma rotulação frequentemente perpetuada de que a presença de pessoas nas ruas é resultado de uma escolha individual, sugerindo que esta perspectiva contribui para a naturalização dessa condição. Tal visão fomenta abordagens assistencialistas e práticas de “higienização social”, em vez de buscar soluções estruturais para o problema (SERAFINO; LUZ, 2015).

Souza (2009), considera as pessoas em situação de rua no Brasil, como “ralé brasileira”, que diariamente convivem com os olhares da sociedade, que incriminam aquele que é tido como o indesejado e que torna o espaço público “feio”. Complementando Serafino e Luz (2015), asseguram que este sujeito ocupa um lugar que, a partir do olhar da sociedade, deveria ser considerado “bonito”, mas a presença dessas “ralé”, torna o ambiente indesejável, marginalizado e, por vezes, perigoso quando é habitado por esses indivíduos que subvertem o “sagrado” espaço público.

“A invisibilidade pública representa uma espécie de desaparecimento psicossocial de um homem no meio de outros homens” (COSTA, 2008, p. 10). E o autor continua Costa (2008, p, 13):

A invisibilidade é uma violência “pacífica” cometida por todos, que acarreta no sujeito uma cronicidade, uma baixa autoestima trazida pela humilhação vivenciada diariamente, é como se os outros homens os enxergassem de forma anômala da mesma espécie. Essa indiferença provoca no homem um sofrimento psíquico, por se sentirem rebaixados e condenados ao desprezo, às vezes por palavras outras, um súbito olhar de julgamento criado por os rotularem como vagabundos. O menosprezo por esse grupo sem moradia causa a repulsa pelos demais e a dificuldade de aceitarem que foram privados de oportunidades, por isso é necessário entender as histórias desses indivíduos que assim como nós passaram por alegrias, tristezas e traumas, julgá-los só aumenta a violência política e social acometidas sobre eles, como assinala.

A invisibilidade social é frequentemente uma consequência das pressões e prioridades da vida moderna, que podem levar ao julgamento e à desconexão. No entanto, ao cultivar a empatia, a consciência social e a ação consciente, ocorre a capacidade de trabalhar para a redução desta, e, assim, construir uma sociedade mais inclusiva e atenta às necessidades dos outros. Pequenos gestos de solidariedade e atenção podem ter um impacto significativo, ajudando a transformar a forma uma pessoa percebe e interage com a outra e com o mundo ao redor.

### 3 SITUAÇÃO DE RUA E AS POLÍTICAS SOCIAIS EM ANÁLISE

A situação de rua é um fenômeno complexo e multidimensional que envolve diversas questões sociais, econômicas e políticas. Neste contexto, “ter moradia é bastante significativo para quem está diuturnamente correndo risco de morte, sofrendo discriminações, sem local para higiene e privacidade, sem ter lugar certo para dormir, sem endereço para apresentar nas entrevistas de emprego ou acesso a serviços, dentre outras vulnerabilidades” (BRASIL, 2019, p.99). As pessoas em situação de rua representam um dos segmentos mais vulneráveis da sociedade, enfrentando uma série de desafios que vão desde a falta de moradia adequada até a exclusão social e a ausência de acesso a serviços básicos (BRITO; SILVA, 2022). As políticas sociais desempenham um papel crucial na tentativa de mitigar esses desafios, oferecendo suporte e alternativas para a reintegração dessas pessoas na sociedade.

De acordo com Behring (2016, p. 51),

o campo da proteção social é composto por inúmeras contradições, expressas em disputas políticas e epistemológicas, a política social corresponde a desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento em geral setorializadas e fragmentadas — às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho.

Historicamente, as políticas sociais voltadas para as pessoas em situação de rua têm oscilado entre abordagens assistencialistas e estratégias mais integradas e inclusivas. Nos últimos anos, tem-se observado um esforço crescente para desenvolver políticas que não apenas ofereçam assistência imediata, mas que também promovam a autonomia e a dignidade dessas pessoas (SILVA et al. 2005). Programas de habitação de emergência, como albergues e abrigos temporários, têm sido uma resposta comum e necessária, porém insuficiente. A abordagem de “*housing first*” (moradia primeiro), que prioriza a oferta de moradia permanente antes da resolução de outras questões, tem ganhado destaque por sua eficácia em reduzir a situação de rua e melhorar a qualidade de vida dos beneficiários.

Segundo Brasil (2019, p.18):

O modelo *housing first* vem se mostrando uma abordagem inovadora e eficaz para resolver as situações das pessoas em situação de rua. Desenvolvido inicialmente em Nova Iorque, na década de 1990. Esse modelo coloca o acesso à habitação permanente e individualizada como ponto de partida e não como a última etapa da intervenção e disponibiliza serviços de apoio ajustados às necessidades concretas dos participantes.

Além da moradia, as políticas sociais abrangem uma série de outras iniciativas, como programas de saúde mental e física, educação, qualificação profissional e apoio ao emprego. A interseccionalidade dessas políticas é fundamental para abordar a complexidade das necessidades das pessoas em situação de rua. Por exemplo, problemas de saúde mental são prevalentes nessa população e frequentemente exacerbados pela instabilidade de moradia. Portanto, serviços de saúde mental integrados com suporte habitacional e oportunidades de emprego são essenciais para uma intervenção eficaz (ARBIA; PEREIRA; GRANJA, 2023).

Arbia, Pereira e Granja (2023, p.87) continuam:

Tanto nos serviços de saúde como nos serviços socioassistenciais que atendem a população em situação de rua, a busca pela inserção e permanência dos usuários é desafiante, mais ainda quando se percebe a dificuldade, no ato da intervenção da garantia da intersetorialidade e da articulação em rede dos serviços.

A participação da sociedade civil e de Organizações Não Governamentais (ONGs) é outro aspecto vital no enfrentamento da situação de rua. Essas entidades frequentemente complementam as ações governamentais, oferecendo serviços e apoio de maneira mais ágil e direcionada. Programas comunitários, iniciativas de voluntariado e parcerias público-privadas têm demonstrado ser eficazes na criação de redes de suporte e na promoção de uma abordagem mais humanizada.

De acordo com Lopes et al. (2013, p.5),

com a colaboração da sociedade civil no enfrentamento das questões sociais, é possível aprovar políticas públicas e alavancar sua adesão às demandas sociais, abrindo espaço na administração pública a fim de uma maior participação social para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. As ONGs desempenham uma multiplicidade de ações voltadas para as causas públicas, que são cada vez mais complexas e exigem aperfeiçoamento, e transversalidade de conteúdo.

No entanto, a implementação eficaz das políticas sociais enfrenta diversos obstáculos. A falta de recursos financeiros e humanos, a burocracia e a fragmentação das políticas públicas são desafios significativos. Além disso, o estigma e a discriminação contra as pessoas em situação de rua dificultam a integração dessas pessoas e a aceitação social das políticas voltadas para elas. A sensibilização da sociedade e a promoção de uma cultura de respeito e inclusão são passos fundamentais para a mudança de paradigma.

De acordo com Brito e Silva (2022, p.157-58),

a reprodução dos preconceitos da sociedade pela PSR mostra convergência de valores e crenças e levanta o questionamento se a PSR está mesmo à margem da sociedade,

ou se ela é considerada marginal apenas na garantia ao direito constitucional, como expresso no artigo quinto: “Todos são iguais perante a lei”.

É essencial que as políticas sociais sejam baseadas em dados precisos e atualizados sobre a situação de rua. Pesquisas e estudos contínuos são necessários para entender as dinâmicas desse fenômeno e para monitorar a eficácia das intervenções. A participação ativa das pessoas em situação de rua no desenvolvimento e na avaliação das políticas que lhes dizem respeito também é crucial. A voz dessas pessoas deve ser ouvida e considerada, garantindo que as políticas atendam às suas reais necessidades e promovam sua dignidade e autonomia. Do contrário, essa população passa a ser à parte da sociedade, que de acordo com Gomes et. al. (2020, p.180-181) “como se fossem pessoas que “sobraram”, estão invisíveis para a sociedade, pelo fato de não utilizarem o mercado econômico social e não terem capital para ajudar no crescimento da economia do país”.

Segundo a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, é dever de o Estado promover aos moradores de rua o mínimo de proteção e condições fundamentais, para os mesmos, possam gozar de uma vida digna, garantindo todos os direitos, e a total coibição de obstáculos que evite ou impeçam os mesmos, de estarem dentro da margem da lei. Esta política, objetiva assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de trabalho e renda, garantindo ainda a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores para atuar no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais direcionadas às pessoas em situação de rua (BRASIL, 2008).

A Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua tem como princípios (BRASIL, 2008, p. 14):

- I – Promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos;
- II – Respeito á dignidade do ser humano, sujeito de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais;
- III – Direito ao usufruto, permanência, acolhida e inserção na cidade;
- IV – Não discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, nacionalidade, atuação profissional, religião, faixa etária e situação migratória;
- V - Supressão de ódio e qualquer ato violento e ação vexatória, inclusive os estigmas negativos e preconceitos sociais em relação à população em situação de rua.

Conclui-se, que a presente Política Nacional faz parte do esforço de estabelecer diretrizes e rumos que possibilitem a (re)integração destas pessoas às suas redes familiares e comunitárias, o acesso pleno aos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros, o acesso a oportunidades de desenvolvimento social pleno, considerando as relações e significados próprios produzidos

pela vivência do espaço público da rua. A legislação brasileira vigente reconhece e preconiza a família como lugar essencial e privilegiado para o desenvolvimento integral dos indivíduos.

Neste sentido, de acordo com Furtado, Moraes e Canini (2015, p.7):

As famílias também podem estar particularmente expostas a tensões externas que fragilizam seus vínculos, tornando-as mais vulneráveis. A violência, a discriminação, o consumismo veiculado na mídia, a intolerância e a falta de acesso às políticas sociais básicas acabam repercutindo sobre a possibilidade de uma convivência familiar e comunitária saudável.

A Assistência Social como Política Pública visa garantir a autonomia, não apenas a partir de sua inserção, mas também acolhendo pessoas em situação de rua e oferecendo os serviços de direitos a esse grupo de pessoas, como um atendimento digno, para seu reconhecimento enquanto sujeito de direitos, assim quebrando com esse paradigma inicial dos acolhimentos ao longo da história (RAZUCKA, 2014) que o atendimento ao público que vive na rua demanda um conjunto de serviços públicos articulados.

Entretanto, as ações produtivas previstas e as articulações com políticas locais de incentivo ao trabalho voltado a oferecer cursos de capacitação e qualificação, e orientando sobre oportunidade e vagas de trabalho, figuram como possibilidades oferecidas pelo equipamento (BRASIL, 2011).

### **3.1 Desafios das políticas de saúde e assistencial social à população em situação de rua**

O principal objetivo em relação às pessoas em situação de rua é ajudá-las a sair dessa condição, promovendo sua autonomia e emancipação para integrá-las ao mercado de trabalho, é para, além disso, pois sair da situação de rua não é somente para atender ao que o sistema prevê que temos que ser produtivos na lógica do mercado, mas para romper com a falta de cuidado próprio, segurança, outras tantas coisas. Para isso, é necessário focar na inclusão social e produtiva, que inclui ações voltadas para a inserção no mercado formal ou informal, geração de renda e oferta de qualificação profissional. A inclusão produtiva é fundamental, pois proporciona aos indivíduos um sentimento de pertencimento à sociedade e à comunidade onde vivem.

Porém, na contramão dessa proposta, tem a colocação de Brito e Silva (2022, p. 152):

A caracterização da PSR na literatura científica, em prontuários médicos, nas representações midiáticas e no senso comum perpassa por um conjunto de simbolismos sociais altamente estigmatizantes – extrema pobreza, desemprego, Tuberculose, Aids, doenças psiquiátricas, uso de drogas, “cracudo”, pessoa violenta – o que implica em dificuldades de reintegração familiares e sociais.



Historicamente, as políticas sociais remetem ao Estado de bem-estar social (*Welfare State*), onde o Estado assume a responsabilidade pela política econômica e funções de proteção social, como educação, saúde e previdência. No entanto, o desenvolvimento econômico e social tem levado à redução da participação do Estado, especialmente em países com alta desigualdade social, como o Brasil, resultando em grandes disparidades nas condições de vida.

A situação de rua é uma das expressões das desigualdades sociais exacerbadas pelo sistema capitalista, é um fenômeno muitas vezes oculto e pouco discutido, mas que necessita de mais visibilidade. A população em situação de rua é diversa, composta por homens, mulheres, famílias, jovens e grupos que, em algum momento, tiveram uma vida laboral e identidade social. “O tratamento dispensado a este grupo alimenta barreiras e distanciamento entre PSR e população em geral, aumentando desconhecimento e atitudes de preconceito, desprezo, hostilidade e perversidade contra ela, conforme noticiado recorrentemente pela mídia” (BRITO; SILVA, 2022, p.152).

Entretanto, circunstâncias adversas, como perda de emprego, rompimento de vínculos familiares e outras crises, os levaram às ruas, muitas vezes associadas ao alcoolismo e ao uso de drogas. Essas pessoas são frequentemente marginalizadas, vivendo em risco e vulnerabilidade social, muitas vezes à margem da sociedade e entregues à própria sorte. A maioria dessa população é masculina, para quem a rua representa uma solução imediata de sobrevivência, no entanto, as mulheres enfrentam dificuldades adicionais devido às necessidades básicas de higiene e às ameaças de violência sexual, com base na literatura, “garantir o acesso à higiene pessoal fortalece a autoestima. O preconceito relacionado às questões de higiene também diminui a esperança de mudança de vida” (VALLE; FARAH; CARNEIRO JUNIOR, 2020, p.186).

A Constituição Federal de 1988 marcou um avanço, reconhecendo os direitos sociais como fundamentais para todos os cidadãos brasileiros. A Lei nº 7.053/2009 e a Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) reforçaram esses direitos, incluindo a criação de programas de amparo para a população em situação de rua. A implementação dessas políticas públicas começou a mudar o cenário, promovendo a assistência social como um direito e não como caridade (BRASIL, 1988, BRASIL, 1993, BRASIL, 2009).

Em 2004, a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145) introduziu a Proteção Social Especial para atender a população em situação de rua (BRASIL, 2004). Em 2005, o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) foi criado, impulsionado pela violência extrema sofrida por essa população em São Paulo, resultando na criação de políticas públicas específicas. Segundo Marconsin (2009, p. 59), esses movimentos “se encontram em um ponto que lhes é comum: a luta pela obtenção de direitos na sociedade do capital. É parte

histórica desse processo, no Brasil, a criação do MNPR para a defesa da população em situação de rua”.

No início do século XXI, a Lei nº 11.258/2005 incluiu a obrigatoriedade de programas de amparo para a população em situação de rua. A recente Lei nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024, instituiu a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua). A falta de acesso a tratamentos adequados para doenças mentais agrava a situação dessas pessoas, criando um ciclo vicioso que dificulta a saída das ruas (BRASIL, 2005; BRASIL, 2024).

O Centro POP foi criado pelo Decreto Presidencial nº 7.053/2009. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), trata-se de uma unidade pública de referência na proteção social especial de média complexidade, desenvolvida conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais. O Centro POP é dedicado exclusivamente à população em situação de rua, atendendo jovens, adultos, idosos e famílias, e vem transformando a vida das pessoas na cidade (BRASIL, 2011).

De acordo com o MDS, o Centro POP (BRASIL, 2011, p.10):

Constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de caráter público estatal, com papel importante no alcance dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua. E suas ações integram-se às demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas, saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional, de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida.

Este Centro consiste em uma unidade de referência da “Proteção Social Especial (PSE)” (BRASIL, 2009, p. 40) e oferta:

Serviços especializados para pessoas em situação de rua, com a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Inclui também o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), “que visa localizar e identificar na cidade, pessoas que estão em situação de rua, com o objetivo de construir o processo de saída da rua, orientar quanto o acesso à rede de serviços, promover ações para a reinserção familiar” (BRASIL, 2009, p. 31).

O estigma e a discriminação também são obstáculos significativos, muitas vezes resultando em negligência por parte dos profissionais de saúde. Para enfrentar esses desafios, é

essencial aumentar os recursos destinados à saúde mental, melhorar a infraestrutura de instituições e hospitais, e promover a capacitação dos profissionais de saúde para lidarem de forma adequada com essa população. A implementação de políticas públicas voltadas para a inclusão social, acesso à moradia digna e tratamento de doenças mentais é crucial. A saúde mental é um direito humano fundamental e deve ser garantida a todos, independentemente de sua situação de moradia ou condição socioeconômica (BRASIL, 1993).

Em face do cenário atual, foi publicada recentemente uma matéria na Carta Capital com o atual Ministro dos Direitos Humano e da Cidadania (MDHC), Silvio Almeida em que este assina termo para executar programa voltado para a população de rua. Neste sentido, tal termo preconiza o compromisso para a execução do “Plano Ruas Visíveis”, sendo a cidade do Rio de Janeiro a primeira do país a receber essa iniciativa, com estimativa de atender o PSR e ser “a porta de saída das ruas” (GAMA, 2024).

Em relação ao projeto, a ideia não é dar dignidade a quem vive nas ruas, pois, o lugar destes grupos não é na rua, mas em um espaço que tenha direitos garantidos, e assim, o projeto prevê ações conjuntas de 11 ministérios em todo o território nacional em articulação com os governos estaduais e municipais. E, também preconiza a rearticulação do Comitê Técnico de Saúde da População em Situação de Rua, a formação de profissionais que atuam na Política Nacional Sobre Drogas, a coibição de técnicas construtivas hostis em espaços públicos e os oferecimentos de moradias cidadãs (REIS, 2023).

De acordo com Gama (2024) o Rio de Janeiro, tem a segunda maior população de pessoas em situação de rua do Brasil, estimando que cerca de 14 mil indivíduos vivem nessa condição na capital fluminense, representando 6,3% do total do país, ficando atrás somente de São Paulo, que concentra 54 mil vulneráveis. No entanto, esses dados revelam que as pessoas em situação de rua é um problema social complexo e multifacetado, uma realidade presente em diversas cidades, sobretudo, no mundo.

### **3.2 Os desafios do assistente social**

O viés de caridade para a Assistência Social como direito foi rompido pela Constituição Federal de 1988, incorporando no Sistema de Seguridade Social, o tripé Saúde, Previdência Social e Assistência Social.

Neste contexto, surge também à intervenção com base na intersetorialidade, essencial na construção de políticas públicas para a população em situação de rua, pois, conforme Pinho, Pereira e Luissi (2019, p. 488):

[...] configura-se na resposta mais adequada frente à complexidade dos problemas sociais, às necessidades individuais e coletivas dos sujeitos, bem como, sua qualidade de vida, na certeza de que uma política social isolada não consegue resolver sozinha, os problemas com os quais essa população se depara.

A prática do assistente social é fundamentada pela questão social, e de acordo com o artigo 3º da Lei nº 8.080/1990, artigo 3º [...] visa o embate de suas expressões que repercutem nos diversos níveis de complexidade de saúde e estão vinculadas a fatores condicionantes e determinantes da saúde, como a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer, o acesso aos bens e serviços essenciais (...) (BRASIL, 1990).

De acordo com Cunha (2018, p.11):

Sendo assim, a atuação do assistente social perpassa por questões de democratização do acesso aos serviços de saúde, atendimento integral e interdisciplinar ao usuário e fomento de sua participação popular e controle social nas políticas de saúde, indo de encontro a uma perspectiva totalizante, em que as determinações sociais, econômicas e culturais da realidade da população e dos sujeitos atendidos sejam consideradas.

Em relação às pessoas em situação de rua, esse profissional vivencia desafios diários, que de acordo com “[...] a defesa intransigente das conquistas trazidas pela Seguridade Social e pelas Reformas Sanitária e Psiquiátrica que indicam um trabalho coletivo em saúde [...]” (CRESS, 2019, p. 4), tais quais, apontam para a necessidade de estabelecer as diretrizes democráticas de participação social a partir de serviços que possibilitem o tratamento humanizado, convívio social e comunitário.

E, assim, a intervenção deste profissional é primordial, e, assim, de acordo com Raimundo (2003, p. 31), “[...] precisa estar constantemente conectado a realidade, numa postura investigativa, criando e recriando possibilidades de enfrentamento da questão social e de superação das desigualdades sociais”.

No exercício cotidiano da profissão em serviços destinados à população em situação de rua e aos usuários de álcool e outras drogas, os profissionais de Serviço Social enfrentam diversos desafios relacionados ao contexto de regressão de direitos e ao sucateamento dos

serviços destinados a essas populações. É necessária uma abordagem mais integrada e colaborativa para enfrentar o fenômeno complexo e heterogêneo da população em situação de rua.

“Os assistentes sociais devem atuar no sentido de contribuir para a ampliação de direitos e no combate a preconceitos” (CRESS, 2019, p. 5), mas dentre os desafios, o Centro Pop pode ser uma possibilidade de fortalecimento.

No contexto da Assistência Social à PSR, o assistente social se depara com inúmeros desafios, seu trabalho é complexo e envolve fatores que dificultam a implementação de soluções eficazes. São múltiplas e interconectadas as necessidades desse grupo, como saúde física e mental, dependência química, falta de documentação, e questões relacionadas à segurança e direitos. No entanto, a falta ou insuficiência de recursos financeiros e infraestrutura para programas e políticas eficazes representa um entrave significativo, pois, muitas vezes os serviços e as condições são insuficientes para cobrir a demanda. Esse grupo é frequentemente estigmatizado e enfrenta preconceitos, geralmente, por parte da sociedade, o que acaba dificultando o estabelecimento de relação de confiança entre as partes. Falta articulação entre diferentes órgãos e políticas fragmentadas e este profissional atuando diretamente com essas pessoas é constantemente exposto a situações de risco e violência (GOMES et al. 2020).

Desse modo, “a assistência social configura-se como possibilidade de reconhecimento pública da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de seu protagonismo” (BRASIL, 1994, p. 31). E exige que as provisões assistenciais para a PSR devem ser priorizadas no âmbito das garantias de cidadania e sob a vigilância do Estado. Esse enfoque é essencial para assegurar que todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e a serviços fundamentais. Para enfrentar esses desafios, é essencial que os assistentes sociais recebam suporte adequado, treinamento contínuo e recursos suficientes para desenvolver e implementar estratégias eficazes. Junto a isso, a colaboração entre diferentes setores e a construção de políticas públicas integradas é fundamental para criar um sistema de assistência mais eficiente e humano.

## **4 REFLEXÕES A PARTIR DE REPORTAGENS DAS MÍDIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA SOBRE OS SERVIÇOS OFERTADOS À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA**

Este capítulo revela as ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda (PMVR) por meio do Centro POP em prol das pessoas em situação de rua no município, além de uma iniciativa do setor privado em parceria com o setor público. Este foi realizado com base em reportagens dos anos de 2021 e 2024 de jornais locais e da própria PMVR.

A análise das ações para com este grupo vulnerável foi escolhida de forma a mostrar ao leitor o que o município tem feito para garantir os direitos dessas pessoas, as quais estão inseridas em condições originadas de um fenômeno crescente no país e no mundo, não diferente no município em estudo.

E, assim, o estudo mostrar ações como: ajuda pessoa em situação de rua a voltar para casa e ação Consultório na rua (CnaR).

### **4.1 Centro POP, abrigo municipal e serviço de atendimento ao migrante**

A ajuda à pessoa em situação de rua a voltar para casa, que conforme narra a assistente social Joveline Batista Tomaz, é gratificação ver a felicidade no olhar de quem está voltando para casa. E cita exemplo do senhor Jocelino Pereira, de 52 anos, que vinha sendo atendido desde 2021 pela rede de proteção social da Prefeitura de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Com sua história em situação de rua, ele tinha várias passagens por albergues e teve seu primeiro acolhimento no Abrigo Municipal em 2021, onde foi inserido inicialmente por questões de saúde. Jocelino tem capacidade de comunicação comprometida, um extenso histórico de evasões e uso de substâncias, representava um caso de alta complexidade para as políticas públicas de assistência social. A equipe da SMAS entrou em contato com a sua irmã e, após quase quatro anos sendo atendido pela rede de assistência social de Volta Redonda, Jocelino finalmente retornou ao convívio com seus familiares (PMVR, 2024).

O objetivo do Centro POP é não apenas oferecer um acolhimento temporário, mas também trabalhar para que essas pessoas tenham a oportunidade de reconstruir suas vidas de forma digna e autônoma.

De acordo com Carla Duarte, secretária municipal de Assistência Social no momento da reportagem, Volta Redonda possui uma rede de proteção para pessoas em situação de

vulnerabilidade social e em situação de rua. A prefeitura oferece diversos serviços, que vão do acolhimento até a reinserção das pessoas que estavam em situação de rua no mercado de trabalho. Cuidamos das pessoas como um todo, e saber que estamos conseguindo contribuir para a melhoria da vida dessas pessoas demonstram que estamos no caminho certo. Promovemos a articulação entre os serviços e as políticas públicas para a garantia do acesso ao direito de todos (PMVR, 2024).

A secretária municipal de Assistência Social daquele período citou outros serviços, como o **Abrigo Municipal** Seu Nadim, com capacidade para acolher 25 pessoas (20 vagas masculinas e 5 femininas), o **Centro POP**, neste além de orientação psicológica e social, os usuários recebem alimentação, roupas novas e encaminhamento para abrigos parceiros. O espaço possui uma equipe de assistentes sociais e educadores que fazem abordagens diárias e funciona de segunda a sexta-feira das 9h às 17h, a **Rede de proteção**: atualmente, trabalha com por meio do Departamento de Proteção Básica (para prevenção junto às famílias para fortalecimento do vínculo familiar) e o Departamento de Proteção Social Especial (DPES), quando já ocorreu a violação de direitos e a pessoa precisa de proteção social urgente, e por fim, o município com uma rede completa de assistência social que, incluindo o **Serviço de Atendimento ao Migrante (SAM)**, que após o atendimento no Centro Pop faz a concessão de passagem rodoviária aos usuários em trânsito (PMVR, 2024).

Neste contexto, com base em Pinho, Pereira e Lussi (2019, p.489):

A partir dos Centros Pop, torna-se importante a construção compartilhada de uma rede de suporte para superação de questões individuais e sociais, que envolva diferentes setores e instituições, promovendo a atenção aos diferentes aspectos relacionados à situação de rua, por meio de estratégias coletivas e não individualizantes, em que os direitos e a autonomia das pessoas sejam respeitados e garantidos por meio de políticas públicas voltadas às suas necessidades e singularidades.

A população em situação de rua teve avanços significativos e importante na luta pela garantia dos direitos constitucionais, assim, fundamenta-se que as características desse grupo populacional que por meio de tantas lutas sociais e pressão de movimentos conquistaram espaço na agenda governamental (KLAUMANN, 2018).

Mas, sob o ponto de vista de Brito e Silva (2022, p.150):

Apesar de viverem em situações de violência elevada, pobreza extrema e uso abusivo de álcool e outras drogas, a maioria não é coberta por programas de inclusão social e políticas públicas voltadas para populações vulneráveis são implementadas de forma isolada e fragmentada, com importantes limitações na sua prática.

A implementação de um Centro POP bem-sucedido requer um planejamento detalhado e uma abordagem estratégica que considere a localização, infraestrutura, e a equipe necessária. O diagnóstico sócio territorial é essencial para garantir que o centro atenda adequadamente às necessidades da população local e que os recursos sejam alocados de maneira eficaz. Além disso, a colaboração com outras instituições e a avaliação contínua dos serviços são fundamentais para assegurar que o centro desempenhe seu papel de forma eficiente e que ofereça um suporte efetivo para aqueles que precisam.

Pode-se considerar que as iniciativas do Centro PoP-Volta Redonda não têm atingindo o objetivo que se concentra, visto que o número de pessoas em situação de rua tem aumentado, de acordo com o colocado por Ramos (2024):

O crescente aumento no número de pessoas em situação de rua em bairros centrais de Volta Redonda, tem deixado a população temerosa. A Praça Sávio Gama (praça da prefeitura) e Praça Independência e Luz II, ambas no bairro Aterrado, e a localidade embaixo da Biblioteca Municipal Raul de Leoni, na Vila Santa Cecília, são alguns pontos com concentração de pessoas em situação de rua. Segundo a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o número de pessoas nessa situação chegou a marca de cem indivíduos, o que representa um aumento em relação aos últimos anos. Equipes do Consultório na Rua, ligado ao setor de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), identificaram que mais de 90% dessas pessoas são dependentes químicos, usuários de álcool e tabaco em sua maioria (RAMOS, 2024, p.1).

Neste sentido, ainda que o município tenha realizado ações em prol da saúde e dignidade das pessoas em situação de rua, de acordo com o estudo, tais ações não tem sido eficazes para minimizar o problema, uma vez que há um número crescente de pessoas nesta condição. Isto porque, de acordo com Gomes et al. (2020, p.182):

O poder público deixa visível a violência sobre a população em situação de rua, porém, negam a existência dessa população quando não investem em políticas públicas efetivas, que possam promover igualdade no tratamento público para esses sujeitos, fazendo com que eles tenham acesso a oportunidades de crescimento. Dessa forma, o poder público só reforça a sua incapacidade em lidar com essa população, deixando-os invisíveis aos olhos da sociedade e do estado, culpando-o pela sua própria situação.

Investir em políticas públicas efetivas significaria adotar uma abordagem que não apenas fornece abrigo temporário, mas também busca resolver as causas estruturais da situação de rua. Isso inclui acesso à saúde, educação, oportunidades de emprego e apoio psicológico. A invisibilidade criada pela falta de políticas adequadas perpetua a exclusão social e reforça a narrativa de que esses indivíduos são responsáveis por sua própria condição, desconsiderando as barreiras estruturais e sociais que contribuem para sua situação. E, assim, para o combate a



invisibilidade e exclusão é preciso que o poder público adote uma postura proativa e integradora, reconhecendo e tratando este grupo da sociedade como sujeito de direitos, mercedores de ações que promovam a inclusão e o desenvolvimento humano.

#### **4.2 Consultório na rua (CnaR)**

O Consultório na rua (CnaR) é um programa criado pelo Ministério da Saúde, que realiza um importante trabalho para pessoas em situação de rua, tem o intuito de garantir a prevenção, promoção e reabilitação da saúde desse grupo social e conta com a participação ativa de uma equipe de Atenção Primária em Saúde (PMVR, 2024).

O atendimento é itinerante, com base no mapeamento da população em situação de rua por território, esse acontece no período diurno e/ou noturno todos os dias da semana, de forma a garantir que todos tenham acesso à rede de cuidado que o município oferece. Em 2023, a equipe do consultório cadastrou 240 pessoas, com faixa etária entre 30 e 49 anos para ambos os gêneros (PMVR, 2024).

De acordo com o coordenador do CnaR, o psicólogo Maicon de Ávila Oliveira, relação à atenção a saúde, dentre as principais preocupações do CnaR é a questão da saúde, as quais vão desde as doenças e agravos não transmissíveis, como a vigilância das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e também questões como alimentação não saudável, acidentes e violência. O papel do CnaR é fazer o acolhimento, acompanhar a população de perto, levantar as questões por estas vividas e promover a saúde de forma direta, por meio de ações (PMVR, 2024).

Com os atendimentos realizados pela equipe, se constroem a possibilidade de acesso das pessoas em situação de rua às políticas de saúde, cujo objetivo é que este acesso seja ao cuidado longitudinal e integral em saúde, com a possibilidade que este seja em todos os ciclos da vida. Para tanto, a composição da equipe de saúde é por médicos, psicólogos, de enfermagem entre outros, e os cuidados ofertados são medicamento, exames, vacinações, encaminhamentos às consultas, ações de pré-natal, diagnósticos e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis, ações de promoção de saúde mental e de articulação de redes de apoio (PMVR, 2024).

O conjunto dessas ações é fundamental para aproximar e visibilizar as pessoas em situação de rua nas políticas públicas municipais. Ao gerar dados de saúde pública, promovemos uma melhor compreensão das necessidades dessa população, permitindo o

desenvolvimento de estratégias eficazes. Além disso, ao destacar pautas relacionadas aos direitos humanos, cria-se um espaço para reivindicações que promovem dignidade e inclusão.

Outra ação é o trabalho de aproximação e acompanhamento, que segundo Maicon de Ávila Oliveira, as ações são realizadas no primeiro contato, pelo fato de que o grupo social é marginalizado que normalmente vivem em constante clima de desconfiança, gerando uma relação mútua. De acordo com o psicólogo o primeiro contato objetiva a produção do vínculo de confiança, e no território ocorrem com usuários já conhecidos e com novos usuários. Nesta aproximação, ocorre a identificação da equipe, informação sobre a atuação, objetivos e a escuta das necessidades em geral. O trabalho acontece sem qualquer forma de julgamento ou avaliação moral sobre a forma de vida atual deles, pois, é preciso firmar uma relação de confiança (PMVR, 2024).

Estabelecer um contato próximo e rotineiro (seja semanal ou quinzenal) é essencial para fortalecer as relações de confiança com essa população. Essa abordagem permite que a equipe demonstre um compromisso genuíno com o apoio e o cuidado, criando um ambiente seguro e acolhedor. A população enfrenta, de fato, uma violência significativa decorrente do preconceito, da estigmatização e do julgamento moral. Além disso, as estratégias ‘salvacionistas’ frequentemente exacerbam a situação ao tentar resolver problemas complexos por meio de medidas punitivas, como internações forçadas ou remoções. Essas práticas não apenas falham em abordar as necessidades reais, mas também agravam a exclusão social e a sensação de desamparo. Promover um diálogo aberto e contínuo, focado nas necessidades e desejos dessa população, é fundamental. Assim, constroem-se alternativas mais humanizadas e efetivas, que respeitem a dignidade das pessoas e promovam soluções sustentáveis para suas realidades. Abordagem crucial para reverter o ciclo de violência e exclusão, oferecendo caminhos para a autonomia e a reintegração social.

O coordenador do CnaR, cita o acesso a outros serviços, como, a conscientização das pessoas em situação de rua sobre os serviços que o governo municipal oferece pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Centro Especializado de Atendimento à População em Situação de Rua (Centro Pop), entre outros. E acrescenta que a iniciativa, houve uma ampliação significativa de acesso a esses equipamentos (PMVR, 2024).

A depender das necessidades, “as equipes devem também atuar junto aos CAPS, aos serviços de Urgência e Emergência e a outros pontos de atenção da rede de saúde e intersetorial” (BRASIL, 2015, p.1). Essa colaboração permite uma abordagem mais holística, que leva em consideração as diversas dimensões das dificuldades enfrentadas por essa população. Ao

trabalhar em conjunto, podemos criar soluções mais eficazes e garantir que as Pessoas em Situação de Rua tenham acesso aos recursos e serviços que realmente atendem às suas necessidades. Essa articulação é essencial para promover a inclusão e a cidadania de forma digna e respeitosa.

E, finalmente, a respeito da atenção à população feminina, o psicólogo coordenador do CnaR, coloca que as mulheres são minoria nesse grupo e necessitam atenção especial. Com um dado relevante, menos que 94 gestações (2,76 gestações por mulher), incluindo partos normais, cesáreas, relatos que não foram especificados pelas mulheres no momento de acolhimento e abortos (PMVR, 2024).

O CnaR atualmente está fazendo o acompanhamento de duas puérperas e realizando o planejamento familiar, monitorando das datas das injeções de contracepção, aplicando e realizado a busca ativa e/ou comunicação com municípios vizinhos no caso das usuárias que tenham migrado. O trabalho é realizado em parceria com as Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSFs) da cidade e busca realizar acesso sem qualquer burocracia para garantir a realização de preventivos, das consultas de pré-natal, disponibilização de contracepção ou para ações de planejamento familiar. Quando necessário, é realizado o transporte das usuárias para a realização de exames e no caso de violência ocorre o acompanhamento desta para outros atendimentos, como para hospitais ou no Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM), na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) (PMVR, 2024).

A população em situação de rua enfrenta uma série de violações de direitos que afetam profundamente sua saúde e bem-estar. Esses fatores dificultam a recuperação e reintegração dessa população, tornando essencial a implementação de políticas públicas que garantam acesso a direitos fundamentais e promovam a inclusão social. É crucial que os serviços de saúde sejam adaptados para atender às necessidades específicas desse grupo, integrando ações de saúde física e mental, além de suporte social.

A então secretária municipal de Saúde, no período da reportagem, Maria da Conceição de Souza Rocha, elogiou o trabalho e o empenho da equipe do CnaR e pontuou que a saúde é um direito de todos, sem distinção. E parabenizou o programa, colocando que por meio deste a equipe conseguiu alcançar essas pessoas que merecem ter um tratamento igual ao de toda a população (PMVR, 2024).

A atuação da equipe do CnaR é desenvolver ações integrais de saúde, de modo que as necessidades deste grupo sejam priorizadas, atendendo de forma itinerante, ou seja, no local onde vive o morador de rua, além do desenvolvimento de atividades em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde (SIMÕES et al., 2017). Essa equipe é multiprofissional e

formada por enfermeiro, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, agente social, técnico ou auxiliar de enfermagem, técnico em saúde bucal e médico. Com objetivo de estabelecer um vínculo com o paciente, conseguir a confiança e assim, fazer o acompanhamento de forma mais completa (BRASIL, 2015).

A Lei nº 13.714/2018 garante a “atenção integral à saúde”, inclusive com dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde independentemente da apresentação de documentos que comprovem domicílio ou inscrição no cadastro no Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 2018).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o estudo apresentado, pode-se concluir que o fenômeno pessoa em situação de rua, surge como uma expressão da questão social, fruto de uma cultura discriminatória e excludente na sociedade capitalista contemporânea, vivenciando-se um crescimento em massa dessa realidade no Brasil e no mundo.

Uma parte da sociedade que por algum motivo, encontrou na rua um meio temporário de solução para seus problemas, seja de ordem financeira, afetiva, patológica, dependência química, álcool, entre outros, mas acabou fazendo desse espaço um lar definitivo, por falta de oportunidades, por discriminação e/ou mesmo, por se tornaram invisíveis aos olhos da sociedade e do poder público, tendo exposta sua vulnerabilidade. Porém, como sujeitos de direitos, a PSR tem garantido por lei a assistência à saúde, a moradia, ao trabalho, ao respeito, a dignidade, dentre tantos outros, direitos fundamentais.

Além do previsto na Constituição Federal de 1988, a PSR tem seus direitos assegurados também em outras leis específicas, como as do Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, dentre outros órgãos nacionais. Neste ínterim, o Decreto nº 7.053/2009 instituiu o Centro POP, voltado especificamente, para o atendimento especializado à PSR, devendo ofertar, obrigatoriamente, serviço especializado a este grupo.

O Centro POP, composto por uma equipe multidisciplinar, incluindo o assistente social deve criar ações em prol desse público rua para atender suas necessidades específicas e oferecer suporte que vai além das soluções temporárias, buscando promover a inclusão social e a cidadania. Este profissional vivencia em sua prática, as possibilidades desta assistência, mas também os desafios, como ineficiência de políticas públicas eficazes, falta de recursos financeiros e estruturas viáveis para a realização de seu trabalho, insegurança, dificuldade de confiança na relação por ser um grupo constantemente estigmatizado e que enfrenta preconceitos.

Com base no objetivo proposto e a problemática do estudo, coloca-se que os serviços oferecidos pelos assistentes sociais junto a uma rede de apoio, ainda não são suficientes para o combate da questão social no município. Conforme as reportagens das mídias da PMVR, o Centro POP recebe estas pessoas para melhorar suas condições básicas de sobrevivências, mas ainda há um número crescente de pessoas em situação de rua no município, explicando, sobretudo, que as ações não tem sido suficiente para assistir a demanda. Não há recursos e espaço para atender todos.

O Serviço Social, enquanto categoria profissional, tem como principal objetivo promover o bem-estar e a justiça social, atuando na defesa dos direitos humanos e na redução das desigualdades sociais. Os assistentes sociais trabalham em diversas áreas, buscando compreender e intervir nas questões sociais que afetam diferentes grupos populacionais.

Em relação a PSR, o Serviço Social desempenha um papel fundamental na identificação das necessidades e vulnerabilidades desse público. A abordagem envolve o fornecimento de alimentos, roupas e abrigo, mas também a promoção de políticas públicas que visem a reintegração social e o acesso a direitos fundamentais, como saúde, educação e trabalho.

É importante entender que as pessoas em situação de rua não são apenas um problema a ser resolvido, mas indivíduos com histórias, experiências e potencialidades. O trabalho do assistente social deve incluir o respeito à autonomia dessas pessoas, buscando formas de empoderá-las e envolvê-las em processos que promovam a melhoria de suas condições de vida.

Finalmente, é crucial que o assistente social atue em conjunto com outras áreas e setores da sociedade, como saúde, educação e assistência social, para desenvolver uma abordagem integrada e eficaz que responda de maneira adequada às complexas causas da situação de rua. A luta por uma cidade mais inclusiva e solidária é, portanto, uma das bandeiras do serviço social.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. M; IRIART, J. A. B. Significados e práticas de saúde e doença entre a população em situação de rua em Salvador, Bahia, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p.115-24, 2012.

ALT, B. S. **População em situação de rua**: interferências do olhar da sociedade na forma como esse grupo enfrenta o mundo do trabalho. Dissertação (Mestrado). 90.f. UCPEL, Programa de Pós-Graduação em Política Social. Universidade Católica de Pelotas. Pelotas, 2017.

ARAÚJO, E. P; FERREIRA, M. D. M. Avaliação de processos das políticas públicas e programas sociais. In: TEIXEIRA, S. M; MACEDO, J. P. S. **Políticas sociais na contemporaneidade**: programas, serviços e trabalho profissional. Teresina: EDUFPI, 2017.

ARBIA, A. A; PEREIRA, V. S; GRANJA, B. **Atendimento à população em situação de rua**: reflexões e práticas no Brasil e na Europa. Juiz de Fora, MG: Editora UFJF/Selo Serviço Social, 2023.

BARBOSA, A. D; GOMES, Í. L. S. Não tinha teto, não tinha nada: um estudo sobre invisibilidade social com moradores em situação de rua da cidade de Alagoinhas-BA. **Revista Tempo Amazônico**, v.6, n.2, p.131-53, jul-dez. 2019.

BASTOS, D.S. **Manifestos industrialistas**: a hegemonia do sistema fabril sob a ótica liberal durante da Revolução Industrial. Dissertação. 187.p. Pós-Graduação em História. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2017.

BEHRING, E. R. B. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. D.O.U., Brasília, 20 set. 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: DF, 1993.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília: DF, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004**. Aprova a Política Nacional de Assistência Social. Brasília: DF, 2004.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. Brasília: DF, 2005.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua.** Brasília: DF, 2008.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009.** Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília: DF, 2009.

\_\_\_\_\_. Governo Federal. Tipificação nacional de serviços socioassistenciais. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.** Diário Oficial da União. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. **Orientações técnicas:** centro de referência especializado para população em situação de rua (centro pop) e serviço especializado para pessoas em situação de rua. Brasília: DF, 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Consultório na Rua:** cuidado para todos. 2015. Disponível em: <http://www.blog.saude.gov.br/index.php/promocao-da-saude/50077-consultorio-na-rua-cuidado-para-todos>. Acesso em: 19 ago. 2024.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 13.714, de 24 de agosto de 2018.** Altera a Lei nº 8.742 para assegurar o acesso das famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal à atenção integral à saúde. Brasília, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **É possível Housing First no Brasil?:** experiências de moradia para população em situação de rua na Europa e no Brasil. Brasília: MMFDH, 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 14.821 de 16 de janeiro de 2024.** Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua). Brasília: DF, 2024.

BRITO, C; SILVA, L. N. População em situação de rua: estigmas, preconceitos e estratégias de cuidado em saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.27, n.1, p.151-60, 2022.

CAVALCANTE, Z. V; SILVA, M. L. S. **A importância da revolução industrial no mundo da tecnologia.** Anais Eletrônico VII EPCC – Encontro Internacional de Produção Científica Cesumar. Centro Universitário de Maringá Editora CESUMAR Maringá, Paraná de 25 a 28 de outubro de 2011.

CELEGUM, C; ROESLER, H. A invisibilidade social no âmbito do trabalho. **Revista Interação**, v.3, n.1, p.12-26, 2009.

CORREIA, Z. P. A biblioteca pública como espaço de cidadania. In: CALIXTO, J. A. **Bibliotecas para a vida.** Évora: Cidehus, Edições Colibri, Biblioteca Pública de Évora, 2007.

COSTA, D. **A rua em movimento:** experiências urbanas e jogos sociais em torno da população de rua. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

COSTA, F. B. **Moisés e Nilce:** retratos biográficos de dois garis. Um estudo de psicologia social a partir de observação participante e entrevistas. 2008. 403 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social). Instituição de Psicologia. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.



CRESS. Conselho Regional de Serviço Social. Termo de Orientação. **Atuação de assistentes sociais em abordagem às pessoas em situação de rua**. 2.ed. Rio de Janeiro, 2019.

CUNHA, A. A. **O Serviço Social e a Alta Hospitalar Qualificada**: um relato de experiência. Universidade Federal de Uberlândia, 2018.

FERNANDES, J. A. R. **Somos invisíveis para você?** População em situação de rua e negação de direitos. Monografia. 62p. 2018. Departamento de Serviço Social. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2018.

FURTADO, A. G; MORAIS, K. S. B; CANINI, F. **O direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes: construção histórica no Brasil**. Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos. Londrina PR, de 09 a 12 de junho de 2015.

GAMA, R. **Silvio Almeida lança plano voltado para pessoas em situação de rua e cita cenário 'mais grave' no Rio**. Em evento no Rio, ministro do Direitos Humanos e Cidadania explica que a capital fluminense possui cerca de 14 mil indivíduos que podem ser contemplados. 2024. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/04/30/silvio-almeida-lanca-plano-voltado-para-pessoas-em-situacao-de-rua-e-cita-cenario-mais-grave-no-rio.ghtml>>. Acesso em: 10 ago. 2024.

GOMES, M. V; GARDING, N. M. B; FALSARELLA, M. A. F; LUCENA, J. M; SILVA, J. L; QUINTANA, S. A intervenção do serviço social com a população em situação de rua. **Revista Gestão em Foco**, v. 12, p.176-88, 2020.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas. **Debate**, Fortaleza, n. 6, 1997.

IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 2006.

LOPES, L. V. C. F; SOUZA, S. C; SANT'ANNA, D; HERNANDEZ, M. V; ARAÚJO JÚNIOR, E. A et al. **Fomento e colaboração**: uma nova proposta de parceria entre Estado e Organizações da sociedade civil. VI Congresso CONSAD de Gestão Pública. Brasília, 2013.

KLAUMANN, A. R. **Moradores de rua**: um enfoque histórico e socioassistencial da população em situação de rua no Brasil: a realidade do Centro Pop de Rio do Sul/SC. 2018. Disponível em <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Alexandre-da-Rocha-Klaumann.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2024.

MARCONSIN, C. **Cerco aos direitos trabalhistas e crise do movimento sindical no Brasil contemporâneo**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviços Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio de Janeiro, 2009.

MARX, K. **O Capital**. Crítica da economia política: livro 1. 12.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.

\_\_\_\_\_. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução: Reginaldo Sant’anna. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

NUNES, E. D. Da invisibilidade social: breve reflexão. **Ciênc. Saúde Coletiva**, v.25, n. 10, out. 2020.

PAULA, R. Z. A. **Capitalismo** – Definições. São Luís: EDUFMA, 2020.

PINHO, R. J; PEREIRA, A. P. F. B; LUSSI, I. A. O. População em situação de rua, mundo do trabalho e os centros de referência especializados para população em situação de rua (centro pop): perspectivas acerca das ações para inclusão produtiva. **Cad. Bras. Ter. Ocup**, v. 27, n.3, jul-set. 2019.

PMVR. Prefeitura Municipal de Volta Redonda. **Programa ‘Consultório na Rua’ atende a centenas de pessoas em situação de rua em Volta Redonda**. 2024. Disponível em: <[https://www.voltaredonda.rj.gov.br/noticias/29-sms/7922-programa-‘consultório-na-rua’-atende-a-centenas-de-pessoas-em-situacao-de-rua-em-volta-redonda/](https://www.voltaredonda.rj.gov.br/noticias/29-sms/7922-programa-‘consultorio-na-rua’-atende-a-centenas-de-pessoas-em-situacao-de-rua-em-volta-redonda/)>. Acesso em: 15 ago. 2024.

PMVR. Prefeitura Municipal de Volta Redonda. **Prefeitura Municipal de Volta Redonda ajuda pessoa em situação de rua a voltar para casa**. 2024. Disponível em:<<https://www.voltaredonda.rj.gov.br/15-noticias/smac/7998-prefeitura-de-volta-redonda-ajuda-pessoa-em-situacao-de-rua-a-voltar-para-casa/>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

PORTO, J. **Invisibilidade social e a cultura do consumo**. Departamento de Artes e Design. PUC-RIO, n. 1900, p. 4, 2006.

RAIMUNDO, F. **Serviço Social na Área de Internação Hospitalar**: a relação do profissional com o paciente internado e seu acompanhante. Departamento de Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, 2003.

RAMOS, A. **Número de pessoas em situação de rua aumenta em Volta Redonda**. Disponível em: <<https://www.correiodamanha.com.br/correio-sul-fluminense/regiao-do-vale/2024/02/117334-numero-de-pessoas-em-situacao-de-rua-aumenta-em-volta-redonda.html>>. Acesso em: 20 ago. 2024.

RAUPP, L. M. A visibilidade da população em situação de rua através das linhas do jornal “Boca de Rua” **Revista Fronteiras - estudos midiáticos**, v. 21, n. 3, p.65-77, set-dez. 2019.

RAZUCK, R. C. S. Organização de organização, **Ciênc. Educ.**, Bauru, v. 20, n. 3, p. 739-50, 2014.

REIS, N. Ministério da Saúde. **Saúde terá 14 ações voltadas para o cuidado da população em situação de rua**. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/saude-tera-14-aco-es-voltadas-para-o-cuidado-da-populacao-em-situacao-de-rua>>. Acesso em: 10 ago. 2024.

SANTOS, G. T. **Políticas públicas para a população em situação de rua**. 2011. 45 fl. Monografia (Especialização). Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, Brasília, 2011.

SAWAIA, B. B. Conferência de abertura. In **Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. Psicologia na Assistência Social e o enfrentamento da desigualdade social**. São Paulo: CRP-SP, 2016.

SERAFINO, I; LUZ, L. C. X. Políticas para a população adulta em situação de rua: questões para debate. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 74-85, jun. 2015.

SICARI, A. A; ZANELLA, A. V. Pessoas em situação de rua no Brasil: Revisão Sistemática. **Psicologia, Ciência e Profissão**, n.38, n.4, p. 662-79, out-dez.2018.

SILVA, F. B; DELGADO, G. C; CASTRO, J. A; CARDOSO JÚNIOR, J. C. **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: IPEA, 2005.

SIMÕES, T. R. Missão e efetividade dos Consultórios na Rua: uma experiência de produção de consenso. **Saúde em Debate**, v. 41, p. 963-75, 2017.

SOARES, B. L. K. **População de rua e a carência de políticas públicas específicas no município de Rio das Ostras**. Trabalho de Conclusão de Curso (Serviço Social). 78.p. 2017. Universidade Federal Fluminense de Rio das Ostras. Rio das Ostras, 2017.

SOUZA, J. **Ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

TOMÁS, J. C. S. P. **A invisibilidade social, uma perspectiva fenomenológica**. VI Congresso Português de Sociologia. Mundos sociais, saberes e práticas. Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. De 25 a 28 de junho de 2008. Disponível em: <<https://associacaoportuguesasociologia.pt/vicongresso/pdfs/285.pdf>>. Acesso em: 22 jul. 2024.

VALLE, F. A. A; FARAH, B. F; CARNEIRO JUNIOR, N. As vivências na rua que interferem na saúde: perspectiva da população em situação de rua. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 124, p. 181-92, jan-mar. 2020.

WOOD, E.M. **O império capital**. São Paulo: Bomtempo Editorial, 2014.